



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016017 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014-SEMSA

Tipo: Menor Preço por LOTE.

Objeto: Serviços Gráfico/Impressão.

Finalidade: Atender as necessidades da SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF e suas Unidades de Referência.

Contratado: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 1.961.481,08

Fiscais do Contrato:

- Helena Regina Vieira Lial – Compras – SEMSA
- Raimundo Francisco Sousa Silva - UPA
- Maria Albanice Leal Dias – DUA
- Abdias de Sousa Maia – Almoxarifado da SEMSA
- Paula de melo Piedade – DIVISA
- Ana Lucia Sousa - CTA
- Sabina Lima de Carvalho – CEREST
- Marlon Rudson Sampaio Marinho – PACS
- Lauro Correa Carvalho - PSE

ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 277/2014

CONTRATADO: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2016

Firmado com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que, com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93 e demais instrumentos correlatos pelo que declara ainda que o referido Termo Aditivo está assinado pelas partes e testemunhas qualificadas e se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de justificativa, Aceitabilidade, Autorização e Autuação, com Termo de Reserva Orçamentária **sem valores**, sendo Publicado no DOU e afixado no quadro da secretaria, tendo **Parecer Jurídico** nº 327-C/2015-PJM/SEMSA de 22/12/2015 **favorável** e **sem restrições**, habilitado com documentos fiscal, Trabalhista e FGTS.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 08 de março de 2016

Maria do Socorro Magalhães Pereira
CGM – Decreto nº 025/2013 - SEMAD